



CADERNO DE ENCARGOS

CONSULTA PRÉVIA PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO ESCOLAR PARA A ESCOLA EB1+JI DE SANTO ESTEVÃO

CADERNO DE ENCARGOS

CADERNO DE ENCARGOS

ÍNDICE

CAPÍTULO I – Disposições Gerais

- CLÁUSULA 1.^a - Objeto
- CLÁUSULA 2.^a – Contrato
- CLÁUSULA 3.^a – Prazo
- CLÁUSULA 4.^a – Preço base

CAPÍTULO II – Obrigações Contratuais

SECÇÃO I – Obrigações do fornecedor

SUBSECÇÃO I – Disposições gerais

- CLÁUSULA 5.^a – Obrigações principais do fornecedor
- CLÁUSULA 6.^a – Conformidade e operacionalidade dos bens
- CLÁUSULA 7.^a – Entrega dos bens objeto do contrato
- CLÁUSULA 8.^a - Garantia técnica
- CLÁUSULA 9.^a - Garantia de continuidade do serviço

SUBSECÇÃO III– Dever de sigilo

- CLÁUSULA 10.^a – Objeto do dever de sigilo
- CLÁUSULA 11.^a – Prazo do dever de sigilo
- CLÁUSULA 12.^a - Proteção de dados

SECÇÃO II – Obrigações do Município

- CLÁUSULA 13.^a - Preço contratual
- CLÁUSULA 14.^a - Condições de pagamento

CAPÍTULO III – Penalidades contratuais e resolução

- CLÁUSULA 15.^a - Penalidades contratuais
- CLÁUSULA 16.^a - Força maior
- CLÁUSULA 17.^a – Resolução por parte do contraente público
- CLÁUSULA 18.^a – Resolução por parte do fornecedor

CAPÍTULO IV – Caução e seguros

- CLÁUSULA 19.^a – Caução
- CLÁUSULA 20.^a – Seguros

CAPÍTULO V – Resolução de litígios

- CLÁUSULA 21.^a – Foro competente

CAPÍTULO VI – Disposições finais

CLÁUSULA 22.^a – Subcontratação e cessão da posição contratual

CLÁUSULA 23.^a – Comunicações e notificações

CLÁUSULA 24.^a – Contagem dos prazos

CLÁUSULA 25.^a - Gestor do contrato

CLÁUSULA 26.^a - Avaliação de fornecedores

CLÁUSULA 27.^a – Legislação aplicável

ANEXO I– Mobiliário

ANEXO II– Material Didático

ANEXO III - Planta da Escola

CADERNO DE ENCARGOS

Capítulo I

Disposições gerais

Cláusula 1.ª

Objeto

1 – O presente Caderno de Encargos compreende as cláusulas a incluir no contrato a celebrar na sequência do procedimento pré-contratual que tem por objeto principal a aquisição de equipamento escolar para apetrechamento da Escola EB1+JI de Santo Estêvão, distribuído por 2 lotes, cujas características, especificações e requisitos técnicos se encontram descritos nos anexos do presente caderno de encargos.

2 – O objeto do contrato abrange ainda a entrega, distribuição e montagem dos equipamentos nas áreas designadas nos anexos I e II.

Cláusula 2.ª

Contrato

1 - O contrato é composto pelo respetivo clausulado contratual e os seus anexos.

2 – O contrato a celebrar integra ainda os seguintes elementos:

- a) Os suprimimentos dos erros e omissões do caderno de encargos identificados pelos concorrentes, desde que esses erros e omissões tenham sido expressamente aceites pelo órgão competente para a decisão de contratar;
- b) Os esclarecimentos e as retificações relativos ao caderno de encargos;
- c) O presente caderno de encargos;
- d) A proposta adjudicada;
- e) Os esclarecimentos sobre a proposta adjudicada prestados pelo adjudicatário.

3 – Em caso de divergência entre os documentos referidos no número anterior, a respetiva prevalência é determinada pela ordem pela qual aí são indicados.

4 - Em caso de divergência entre os documentos referidos no n.º 2 e o clausulado do contrato e seus anexos, prevalecem os primeiros, salvo quanto aos ajustamentos propostos de acordo com o disposto no artigo 99.º do Código dos Contratos Públicos e aceites pelo adjudicatário nos termos do artigo 101.º desse mesmo diploma legal.

Cláusula 3.ª

Prazo

O contrato mantém-se em vigor até à entrega dos bens ao contraente público em conformidade com os respetivos termos e condições e o disposto na lei, sem prejuízo das obrigações acessórias que devam perdurar para além da cessação do contrato.

1. O contrato mantém-se em vigor até à entrega dos bens ao contraente público em conformidade com os respetivos termos e condições e o disposto na lei, sem prejuízo das obrigações acessórias que devam perdurar para além da cessação do contrato.
2. O contrato produz efeitos no dia 18 de agosto de 2020, ou no dia seguinte ao da sua outorga, caso esta ocorra em data posterior. Caso a redução do contrato a escrito não seja exigida, ou seja dispensada, o contrato produz efeitos no dia 18 de agosto, ou no dia seguinte à data da disponibilização dos documentos de habilitação na plataforma, se esta ocorrer em momento posterior.

Cláusula 4.ª

Preço base

O preço base é o preço máximo que o Município de Tavira se dispõe a pagar pela execução de todas as prestações que constituem o seu objeto, correspondendo a **€ 25.000,00**, nos seguintes termos:

Lote 1 – Mobiliário – Preço base **€ 21.000,00**;

Lote 2 – Material Didático – Preço base **€ 4.000,00**;

Valores acrescidos de IVA à taxa legal em vigor.

Capítulo II

Obrigações contratuais

Secção I

Obrigações do fornecedor

Subsecção I

Disposições gerais

Cláusula 5.ª

Obrigações principais do fornecedor

1 - Sem prejuízo de outras obrigações previstas na legislação aplicável, no presente caderno de encargos ou nos artigos contratuais, da celebração do contrato decorrem para o fornecedor as seguintes obrigações principais:

- a) Obrigação de entrega dos bens identificados na sua proposta;
- b) Obrigação de garantia dos bens;
- c) Obrigação de continuidade de fabrico;
- d) Obrigação de respeitar os princípios gerais orientadores da qualificação do mobiliário escolar, definidos pelo Ministério da Educação, atendendo aos seguintes fatores: resistência, estabilidade, conforto, ergonomia, segurança e dimensões adequadas à faixa etária a que se destinam (Pré-Escolar e 1º Ciclo);
- e) Os materiais e peças de mobiliário devem obedecer ao nível de exigência técnica definidos nos ensaios realizados pelo Laboratório Nacional de Engenharia Civil;
- f) Obrigação de fornecimento, num prazo máximo de até 20 dias após a produção de efeitos do contrato (Cláusula 3ª);
- g) Obrigação da instalação e montagem dos bens nos locais definidos, conforme especificação dos Anexos I e II.

Cláusula 6.ª

Conformidade e operacionalidade dos bens

- 1 – O fornecedor obriga-se a entregar ao contraente público os bens objeto do contrato com as características, especificações e requisitos técnicos previstos nos anexos I e II ao presente caderno de encargos, que dele faz parte integrante.
- 2 - Os bens objeto do contrato devem ser entregues em perfeitas condições de serem utilizados para os fins a que se destinam e dotados de todo o material de apoio necessário à sua entrada em funcionamento.
- 3 – É aplicável, com as necessárias adaptações, o disposto na lei que disciplina os aspetos relativos à venda de bens de consumo e das garantias a ela relativas, no que respeita à conformidade dos bens.
- 4 – O fornecedor é responsável perante o Município de Tavira por qualquer defeito ou discrepância dos bens objeto do contrato que existam no momento em que os bens lhe são entregues.

Cláusula 7.ª

Entrega dos bens objeto do contrato

- 1 – Os bens objeto do contrato devem ser entregues na Escola do Ensino Básico do 1º ciclo com Jardim-de-Infância de Santo Estêvão, no prazo de até 20 dias após a produção de efeitos do contrato.
- 2 – O fornecedor obriga-se a disponibilizar, simultaneamente com a entrega dos bens objeto do contrato, todos os documentos que sejam necessários para a boa e integral utilização ou funcionamento daqueles.
- 3 - Com a entrega dos bens objeto do contrato, ocorre a transferência da posse e da propriedade daqueles para o contraente público, bem como do risco de deterioração ou perecimento dos mesmos, sem prejuízo das obrigações de garantia que impendem sobre o fornecedor.
- 4 – Todas as despesas e custos com o transporte dos bens objeto do contrato e respetivos documentos para o local de entrega e com a respetiva instalação são da responsabilidade do fornecedor.

Cláusula 8.ª

Garantia técnica

- 1 – Nos termos da presente cláusula e da lei que disciplina os aspetos relativos à venda de bens de consumo e das garantias a ela relativas, o fornecedor garante os bens objeto do contrato, pelo prazo de dois anos a contar da data da entrega dos bens, contra quaisquer defeitos ou discrepâncias com as exigências legais e com características, especificações e requisitos técnicos definidos nos anexos I e II ao presente caderno de encargos, que se revelem a partir da respetiva aceitação do bem.
- 2 – A garantia prevista no número anterior abrange:
 - a) O fornecimento, a montagem ou a integração de quaisquer peças ou componentes em falta;
 - b) A desmontagem de peças, componentes ou bens defeituosos ou discrepantes;
 - c) A reparação ou substituição das peças, componentes ou bens defeituosos ou discrepantes;
 - d) O fornecimento, a montagem ou instalação das peças, componentes ou bens reparados ou substituídos;
 - e) O transporte do bem ou das peças ou componentes defeituosos ou discrepantes para o local da sua reparação ou substituição e a devolução daqueles bens ou a entrega das peças ou componentes em falta, reparados ou substituídos;
 - f) A deslocação ao local da instalação ou de entrega;
 - g) A mão-de-obra.

3 – No prazo máximo de dois meses a contar da data em que o Município de Tavira tenha detetado qualquer defeito ou discrepância, este deve notificar o fornecedor, para efeitos da respetiva reparação.

4 – A reparação ou substituição previstas na presente cláusula devem ser realizadas dentro de um prazo razoável fixado pelo Município de Tavira e sem grave inconveniente para este último, tendo em conta a natureza do bem e o fim a que o mesmo se destina.

Cláusula 9.ª

Garantia de continuidade de fabrico

O fornecedor deve assegurar a continuidade do fabrico e do fornecimento de todas as peças, componentes e equipamentos que integram os bens objeto do contrato pelo prazo de dois anos a contar da respetiva entrega.

Subsecção III

Dever de Sigilo

Cláusula 10.ª

Objeto do dever de sigilo

1 - O fornecedor deve guardar sigilo sobre toda a informação e documentação, técnica e não técnica, comercial ou outra, relativa ao Município de Tavira, de que possa ter conhecimento ao abrigo ou em relação com a execução do contrato.

2 - A informação e a documentação cobertas pelo dever de sigilo não podem ser transmitidas a terceiros, nem objeto de qualquer uso ou modo de aproveitamento que não o destinado direta e exclusivamente à execução do contrato.

3 - Exclui-se do dever de sigilo previsto a informação e a documentação que fossem comprovadamente do domínio público à data da respetiva obtenção pelo fornecedor ou que este seja legalmente obrigado a revelar, por força da lei, de processo judicial ou a pedido de autoridades reguladoras ou outras entidades administrativas competentes.

Cláusula 11.ª

Prazo do dever de sigilo

O dever de sigilo mantém-se em vigor até ao termo do prazo de dois anos a contar do cumprimento ou cessação, por qualquer causa, do contrato, sem prejuízo da sujeição

subsequente a quaisquer deveres legais relativos, designadamente, à proteção de segredos comerciais ou da credibilidade, do prestígio ou da confiança devidos às pessoas coletivas.

Cláusula 12.^a

Proteção de dados

O adjudicatário fica expressamente vinculado ao dever de confidencialidade e não utilização de quaisquer dados pessoais a que tenha acesso, salvo para efeitos da estrita execução do contrato, nos termos do disposto no Regulamento (UE) 2016/679 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 27 de abril de 2016 – Regulamento Geral sobre a Proteção de Dados (RGPD) e demais legislação complementar, dever este que abrange a totalidade dos trabalhadores e outros colaboradores afetos ao adjudicatário.

Secção II

Obrigações do Município de Tavira

Cláusula 13.^a

Preço contratual

1 – Pelo fornecimento dos bens objeto do contrato, bem como pelo cumprimento das demais obrigações constantes do presente caderno de encargos, o Município de Tavira deve pagar ao fornecedor o preço constante da proposta adjudicada, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, se este for legalmente devido.

2 - O preço referido no número anterior inclui todos os custos, encargos e despesas cuja responsabilidade não esteja expressamente atribuída ao contraente público, incluindo as despesas de alojamento, alimentação e deslocação de meios humanos, despesas de aquisição, transporte, armazenamento e manutenção de meios materiais bem como quaisquer encargos decorrentes da utilização de marcas registadas, patentes ou licenças.

Cláusula 14.^a

Condições de pagamento

1 - As quantias devidas pelo Município de Tavira, nos termos da cláusula anterior, deve ser pagas no prazo de 60 dias após a receção pelo Município de Tavira das respetivas faturas, as quais só podem ser emitidas após o vencimento da obrigação respetiva.

2 - Para os efeitos do número anterior, a obrigação considera-se vencida com a entrega dos bens objeto do contrato.

3 – Em caso de discordância por parte do Município de Tavira, quanto aos valores indicados nas faturas, deve este comunicar ao fornecedor, por escrito, os respetivos fundamentos, ficando o fornecedor obrigado a prestar os esclarecimentos necessários ou proceder à emissão de nova fatura corrigida.

Capítulo III

Penalidades contratuais e resolução

Cláusula 15.ª

Penalidades contratuais

1 - Pelo incumprimento de obrigações emergentes do contrato, o Município de Tavira pode exigir do fornecedor o pagamento de uma pena pecuniária, de montante a fixar em função da gravidade do incumprimento, nos seguintes termos:

a) Pelo incumprimento das datas e prazos de entrega dos bens objeto do contrato o fornecedor fica obrigado a pagar o montante de 50€ diários, por cada dia de atraso.

2 - Em caso de resolução do contrato por incumprimento do fornecedor, o Município de Tavira pode exigir-lhe uma pena pecuniária de até 20% do preço contratual.

3 - Ao valor da pena pecuniária prevista no número anterior são deduzidas as importâncias pagas pelo fornecedor ao abrigo do n.º 1, relativamente aos bens objeto do contrato cujo atraso na entrega tenha determinado a resolução do contrato.

4 - Na determinação da gravidade do incumprimento, o Município de Tavira tem em conta, nomeadamente, a duração da infração, a sua eventual reiteração, o grau de culpa do fornecedor e as consequências do incumprimento.

5 - O Município de Tavira pode compensar os pagamentos devidos ao abrigo do contrato com as penas pecuniárias devidas nos termos da presente cláusula.

6 - As penas pecuniárias previstas na presente clausula não obstam a que o Município de Tavira exija uma indemnização pelo dano excedente.

Cláusula 16.^a

Força maior

1 - Não podem ser impostas penalidades ao fornecedor, nem é havida como incumprimento, a não realização pontual das prestações contratuais a cargo de qualquer das partes que resulte de caso de força maior, entendendo-se como tal as circunstâncias que impossibilitem a respetiva realização, alheias à vontade da parte afetada, que ela não pudesse conhecer ou prever à data da celebração do contrato e cujos efeitos não lhe fosse razoavelmente exigível contornar ou evitar.

2 - Podem constituir força maior, se se verificarem os requisitos do número anterior, designadamente, tremores de terra, inundações, incêndios, epidemias, sabotagens, greves, embargos ou bloqueios internacionais, atos de guerra ou terrorismo, motins e determinações governamentais ou administrativas injuntivas.

3 - Não constituem força maior, designadamente:

- a) Circunstâncias que não constituam força maior para os subcontratados do fornecedor, na parte em que intervenham;
- b) Greves ou conflitos laborais limitados às sociedades do prestador de serviços ou a grupos de sociedades em que este se integre, bem como a sociedades ou grupos de sociedades dos seus subcontratados;
- c) Determinações governamentais, administrativas, ou judiciais de natureza sancionatória ou de outra forma resultantes do incumprimento pelo fornecedor de deveres ou ónus que sobre ele recaiam;
- d) Manifestações populares devidas ao incumprimento pelo fornecedor de normas legais;
- e) Incêndios ou inundações com origem nas instalações do fornecedor cuja causa, propagação ou proporções se devam a culpa ou negligência sua ou ao incumprimento de normas de segurança;
- f) Avarias nos sistemas informáticos ou mecânicos do fornecedor não devidas a sabotagem;
- g) Eventos que estejam ou devam estar cobertos por seguros.

4 - A ocorrência de circunstâncias que possam consubstanciar casos de força maior deve ser imediatamente comunicada à outra parte.

5 - A força maior determina a prorrogação dos prazos de cumprimento das obrigações contratuais afetadas pelo período de tempo comprovadamente correspondente ao impedimento resultante da força maior.

Cláusula 17.^a

Resolução por parte do contraente público

1 – Sem prejuízo de outros fundamentos de resolução previstos na lei, o Município de Tavira pode resolver o contrato, a título sancionatório, no caso de o fornecedor violar de forma grave ou reiterada, qualquer das obrigações que lhe incumbem.

2 – O direito de resolução referido no número anterior exerce-se mediante declaração enviada ao fornecedor e não determina a repetição das prestações já realizadas, a menos que tal seja determinado pelo Município de Tavira.

Cláusula 18.^a

Resolução por parte do fornecedor

1 – Sem prejuízo de outros fundamentos de resolução previstos na lei, o fornecedor pode resolver o contrato quando:

a) Qualquer montante que lhe seja devido esteja em dívida há mais de seis meses ou o montante em dívida exceda 25% do preço contratual, excluindo juros;

2 – O direito de resolução é exercido por via judicial, nos termos da cláusula 21.^a.

3 – Nos casos previstos na alínea a) do n.º 1, o direito de resolução pode ser exercido mediante declaração enviada ao Município de Tavira, que produz efeitos 30 dias após a receção dessa declaração, salvo se este último cumprir as obrigações em atraso, nesse prazo, acrescido dos juros de mora a que houver lugar.

4- A resolução do contrato nos termos dos números anteriores não determina a repetição das prestações já realizadas pelo fornecedor, cessando, porém, todas as obrigações deste ao abrigo do contrato, com exceção daquelas a que se refere o artigo 444.º do Código dos Contratos Públicos.

Capítulo IV

Caução e Seguros

Cláusula 19.ª

Caução

Não será exigida a prestação de caução nos termos da alínea a) do n.º 2 do artigo 88.º do Código dos Contratos Públicos.

Cláusula 20.ª

Seguros

1 – É da responsabilidade do fornecedor a cobertura, através de contratos de seguro, dos riscos inerentes ao desenvolvimento da atividade e dos danos ou prejuízos causados pelo seu exercício.

2 – O Município de Tavira pode, sempre que entender conveniente, exigir prova documental da celebração dos contratos de seguro referidos no número anterior, devendo o fornecedor fornecê-los no prazo de 10 dias.

Capítulo V

Resolução de litígios

Cláusula 21.ª

Foro competente

Para resolução de todos os litígios decorrentes do contrato fica estipulada a competência do Tribunal Administrativo e Fiscal de Loulé, com expressa renúncia a qualquer outro.

Capítulo VI

Disposições finais

Cláusula 22.ª

Subcontratação e cessão da posição contratual

A subcontratação pelo fornecedor e a cessão da posição contratual por qualquer das partes depende da autorização da outra, nos termos do Código dos Contratos Públicos.

Cláusula 23.ª

Comunicações e notificações

1 - Sem prejuízo de poderem ser acordadas outras regras quanto às notificações e comunicações entre as partes do contrato, estas devem ser dirigidas, nos termos do Código dos Contratos Públicos, para o domicílio ou sede contratual de cada uma, identificados no contrato.

2 - Qualquer alteração das informações de contacto constantes do contrato deve ser comunicada à outra parte.

Cláusula 24.ª

Contagem dos prazos

Os prazos previstos no contrato são contínuos, correndo em sábados, domingos e dias feriados.

Cláusula 25.ª

Gestor do contrato

Nos termos previstos no artigo 290.º-A do CCP, o gestor do contrato, com a função de acompanhar permanentemente a sua execução será Filipe Beato.

Cláusula 26.ª

Avaliação de fornecedores

O Município de Tavira tem implementado um sistema de avaliação de fornecedores, sustentado numa metodologia que prevê a avaliação de todas as aquisições e locações de bens móveis e de aquisições serviços contratadas pelos serviços municipais, cuja informação se encontra disponível para consulta em www.cm-tavira.pt. Os resultados da avaliação do desempenho dos fornecedores são divulgados na página da internet do Município, acessível no mesmo site em www.cm-tavira.pt.

Cláusula 27.ª

Legislação aplicável

O contrato é regulado pela legislação portuguesa.

ANEXO I - Mobiliário

Espaço	Peça	Quantidade	Descrição
Sala de Leitura (01)	mesas redondas	3	Mesa redonda, em estrutura de tubo redondo de 38 mm de diâmetro, apoiando no solo por terminais anti-ruído e desgaste em poliamida. Tampo em aglomerado de madeira revestido a termolaminado orlado a madeira em meia cana e cantos redondos. Dim: 120 x 54 cm Alt.
	Cadeira PVC	12	Cadeiras integralmente construídas em polipropileno de alta resistência, com os cantos arredondados para maior conforto. Altura 31 cm
	Pufes	3	Espuma de alta densidade 24 Kg / m3 forrada com tela antifogo Cores variadas Dimensões : diâmetro 60 cm altura 25 cm
	Móvel baixo aberto com prateleiras	1	Armário madeira aberto com 2 prateleiras em melamina 19 mm orla PVC boleado DIM : 1000x440x850mm
	Mesa retangular	1	Mesa retangular , em estrutura de tubo redondo de 38 mm de diâmetro, apoiando no solo por terminais anti-ruído e desgaste em poliamida. Tampo em aglomerado de madeira revestido a termolaminado orlado a madeira em meia cana e cantos redondos. Dim: 120 x 54 cm Alt
Entrada (03)	Vitrine com moldura de alumínio	1	Expositor vitrine com painel em aglomerado de madeira revestido a cortice com moldura em alumínio, fechado por 2 meias portas de vidro de correr, c/ fechadura de canhão. Suportes metálicos para fixação à parede. Dim: 140 x 85cm
	Suporte contentores plástico	1	Carro para lixo com 320x730x(480-700)mm, com estrutura metálica em tubo redondo, 3 contentores plasticos com pega para transporte e apoio ao solo em 4 rodízios com rasto de borracha (2 com travão). Pintura Epoxy
	Suporte chapéus de chuva	1	Suporte para chapéus de chuva, estrutura de tubo redondo, com 8 divisórias em varão pintados. Caixa em chapa galvanizada para recepção de água. Dim: 60x30x50 cm

Sala de trabalhos Educadora (04)	Secretária c/ 2 gavetas	1	Mesa secretária, com 2 gavetas, em estrutura de tubo redondo de 50mm diâmetro apoiando no solo por terminais anti-ruído providas de niveladores de poliamida. Painéis laterais e frontal em chapa de aço pintada. Tampo em aglomerado de madeira revestido a termolaminado, orlado a PVC de 3mm Dim: 120x60x74cm Alt
	Mesa de reunião	1	Mesa redonda, em estrutura de tubo redondo de 38 mm de diâmetro, apoiando no solo por terminais anti-ruído e desgaste em poliamida. Tampo em aglomerado de madeira revestido a termolaminado orlado a madeira em meia cana e cantos redondos. Dim: 100 x 74 cm Alt
	Cadeira	5	Cadeira em estrutura de tubo redondo pintado, apoiando no solo por terminais anti-ruído e anti-desgaste em poliamida. Assento e costa estofados com espuma de alta densidade revestimento a napa ou tecido, ligação á estrutura feita por rebites com borrachas anti-vibratórias. Alt. 45cm
Espaço de distribuição (05)	Quadro de corticite	2	Com caixilho de alumínio prata mate e cantos decorativos de plástico cinza, . Dim: 180 cm x 120 cm
Sala de Trabalho Pré- Escolar (06)	Mesa meia-lua	6	Mesa meia lua , em estrutura de tubo redondo de 38 mm de diâmetro, apoiando no solo por terminais anti-ruído e desgaste em poliamida. Tampo em aglomerado de madeira revestido a termolaminado orlado a madeira em meia cana e cantos redondos. Dim: 120 x 54 cm Alt
	Mesas retangulares	3	Mesa retangular , em estrutura de tubo redondo de 38 mm de diâmetro, apoiando no solo por terminais anti-ruído e desgaste em poliamida. Tampo em aglomerado de madeira revestido a termolaminado orlado a madeira em meia cana e cantos redondos. Dim: 120 x 54 cm Alt
	Cadeira PVC	25	Cadeiras integralmente construídas em polipropileno de alta resistência, com os cantos arredondados para maior conforto. DIM: 31 cm altura
	Mesa retangular	1	Mesa rectangular em estrutura de madeira maciça. Tampo em aglomerado de madeira revestido a termolaminado c/orla em madeira em meia-cana c/cantos redondos. Apio no solo por terminais anti-ruído e anti-desgaste em poliamida. Dim:120x60x54cm Alt.
	Caveleto pintura	1	Caveleto de pintura sobre rodas para 4 crianças com espaço de armazenamento e espaços de secagem . Fornecido com 4 bandejas vermelhas 8 clips de papel 4 suportes de secagem e 3 bandejas de plástico incolores , 5 rodas giratórias em ABS incluindo 2 com travões .

Sala de Aula 1º Ciclo - 1º e 2º Ano (07)			Estrutura em melamina de 18 mm em faia com cantos de PVC arredondados, suportes de secagem em metal lacado epoxi vermelho DIM: 129x60x112 cm
	Móvel baixo aberto com prateleiras	3	Armário madeira aberto com 2 prateleiras em melamina 19 mm orla PVC boleado DIM : 1000x440x850mm
	Cartolineira	2	Móvel porta cartolinas com rodas de borracha . Madeira de faia maça, prateleiras e caixa em melamina de faia DIM: móvel 780x630x430mm Caixa 300x620x430mm
	Espelho acrílico de 5 mm	1	Espelho acrílico de 5mm uma face , protegido e encastrado por uma placa de MDF. Moldura e pé em madeira maciça envernizada Dim: 70x40x 150cm Alt
	Suporte contentores plástico	1	Carro para lixo com 320x730x(480-700)mm, com estrutura metálica em tubo redondo, 3 contentores plasticos com pega para transporte e apoio ao solo em 4 rodizios com rasto de borracha (2 com travão). Pintura Epoxy. Dim: 75x45x86,5A
	Poltrona espuma	4	Poltrona em espuma forrada com tela antifogo. Interior em espuma de alta densidade de 24 kg/m³: não se deforma com o tempo. Dim: 70x49x25 cm Alt.
	Tapetes de chão moduláveis (quadrados)	8	Tapete modulável encaixável tipo puzzle Dim. 1 Peça: 100 × 100cm e 2,5cm de espessura. Cada peça tem uma cor diferente em cada uma das faces. Por cada duas peças com 6 bordaduras. Dim. peça: 100 × 100 × 2,5 cm
	Armário 24 Cacifos	1	Armário em madeira revestido a melamina dividido em 3 ordens verticais, de 8 cacifos cada, orlado a PVC. O assentamento no solo é feito por 4 niveladores reguláveis pelo interior do armário. Dim:100x43,5x90 cm Alt.
	Recipiente metálico p/ papeis	1	Recipiente para papéis em chapa de aço pintado. Dim: 36x15x30 cm Alt. - Vol. 0,2 m3
	Suporte contentores plástico	1	Carro para lixo com 320x730x(480-700)mm, com estrutura metálica em tubo redondo, 3 contentores plasticos com pega para transporte e apoio ao solo em 4 rodizios com rasto de borracha (2 com travão). Pintura Epoxy.
	Revestimento de coluna central	4	Resguardos de cantos lápis DIM : comprimento 100 cm largura 7 cm profundidade 7 cm
	Quadro branco médio	1	Caixilho em alumínio 16x16mm. Contraface: chapa aço galvanizada 0,4mm.Cantos e terminais da calha: PVC cinza escuro; Calha porta giz alumínio DIM: 150x120 cm
	Mesa dupla	14	Mesa dupla, em estrutura de tubo redondo de 38mm de diâmetro, apoiando no solo por terminais anti-ruído e anti--desgaste em poliamida. Tampo em aglomerado de madeira

			revestido a termolaminado orlado a PVC de 3mm.Com 2 ganchos para suporte de pastas. Dim: 120x60x61 cm Alt.
	Cadeira	29	Cadeira em estrutura de tubo redondo pintada apoiando no solo por terminais anti-ruído e anti-desgaste em poliamida. Assento e costa em contraplacado de madeira moldadas envernizada, ligação á estrutura feita por rebites com borrachas anti-vibratórias. Alt. 36 cm
	Secretária c/ 2 gavetas	1	Mesa secretária, com 2 gavetas, em estrutura de tubo redondo de 50mm diâmetro apoiando no solo por terminais anti-ruído providas de niveladores de poliamida.Painéis laterais e frontal em chapa de aço pintada. Tampo em aglomerado de madeira revestido a termolaminado, orlado a PVC de 3mm Dim: 120x60x74cm Alt
	Cadeira	1	Cadeira em estrutura de tubo redondo pintado, apoiando no solo por terminais anti-ruído e anti-desgaste em poliamida. Assento e costa estofados com espuma de alta densidade revestimento a napa ou tecido, ligação á estrutura feita por rebites com borrachas anti-vibratórias. Alt. 45cm
	Mesa Informática	1	Mesa de informática em estrutura de tubo redondo de 50 mm pintado apoiando no solo por terminais anti-ruído com niveladores de poliamida. Tampo em aglomerado de madeira revestido a termolaminado orlado a PVC de 3 mm.Calha metálica longitudinal para passagem de cabos. Dim: 120x80x68cm Alt.
	Recipiente metálico p/ papeis	1	Recipiente para papéis em chapa de aço pintado. Dim: 36x15x30 cm Alt. - Vol. 0,2 m3
	Cabide professor	1	Cabide metálico de pé, com 8 suportes redondos para proteger as peças de rcabide metálico de pé, com 8 suportes redondos para proteger as peças de roupa. Cor preta. Alt 177cm
	Quadro em porcelana verde - escrita giz 120x250	1	Caixilho em alumínio 16x16mm. Contraface: chapa aço galvanizada 0,4mm.Cantos e terminais da calha: PVC cinza escuro; Calha porta giz alumínio
	Recipiente metálico p/ papeis	1	Recipiente para papéis em chapa de aço pintado. Dim: 36x15x30 cm Alt. - Vol. 0,2 m3
	Quadro Quadriculado	1	Caixilho em alumínio 16x16mm. Contraface: chapa aço galvanizada 0,4mm.Cantos e terminais da calha: PVC cinza escuro; com quadricula impressa na superfície de porcelana branca DIM: 120x120 cm
	Quadro médio branco	1	Caixilho em alumínio 16x16mm. Contraface: chapa aço galvanizada 0,4mm.Cantos e terminais da calha: PVC cinza escuro; Calha porta giz alumínio DIM: 150x120 cm
	Placas de corticite	3	Com caixilho de alumínio prata mate e cantos decorativos de plástico cinza, . Dim: 120 cm x 120 cm

Apoio à Instalação Sanitária (08)			
Instalação Sanitária (09)			
Espaço de distribuição (10)			
Acesso e arrumos (11)	Régua cabide (14 alunos)	2	Régua em madeira maciça com 14 cabides
Sala de Aula 1º Ciclo - 3º e 4º Ano (12)	Mesa dupla	14	Mesa dupla, em estrutura de tubo redondo de 38mm de diâmetro, apoiando no solo por terminais anti-ruído e anti-desgaste em poliamida. Tampo em aglomerado de madeira revestido a termolaminado orlado a PVC de 3mm. Com 2 ganchos para suporte de pastas. Dim: 120x60x68 cm Alt.
	Cadeira	29	Cadeira em estrutura de tubo redondo pintada apoiando no solo por terminais anti-ruído e anti-desgaste em poliamida. Assento e costa em contraplacado de madeira moldadas envernizada, ligação á estrutura feita por rebites com borrachas anti-vibratórias. Alt. 41 cm
	Secretária c/ 2 gavetas	1	Mesa secretária, com 2 gavetas, em estrutura de tubo redondo de 50mm diâmetro apoiando no solo por terminais anti-ruído providas de niveladores de poliamida. Paineis laterais e frontal em chapa de aço pintada. Tampo em aglomerado de madeira revestido a termolaminado, orlado a PVC de 3mm Dim: 120x60x74cm Alt
	Cadeira	1	Cadeira em estrutura de tubo redondo pintado, apoiando no solo por terminais anti-ruído e anti-desgaste em poliamida. Assento e costa estofados com espuma de alta densidade revestimento a napa ou tecido, ligação á estrutura feita por rebites com borrachas anti-vibratórias. Alt. 45cm
	Mesa Informática	1	Mesa de informática em estrutura de tubo redondo de 50 mm pintado apoiando no solo por terminais anti-ruído com niveladores de poliamida. Tampo em aglomerado de madeira revestido a termolaminado orlado a PVC de 3 mm. Calha metálica longitudinal para passagem de cabos. Dim: 120x80x68cm Alt.
	Recipiente metálico p/ papeis	1	Recipiente para papéis em chapa de aço pintado. Dim: 36x15x30 cm Alt. - Vol. 0,2 m3
	Régua cabide (14 alunos)	2	Regua em madeira maciça com 14 cabides
	Cabide professor	1	Cabide metálico de pé, com 8 suportes redondos para proteger as peças de rcabide metálico de pé, com 8 suportes redondos para proteger as peças de roupa. Cor preta. Alt 177cm

	Quadro em porcelana verde - escrita giz 120x250	1	Caixilho em alumínio 16x16mm. Contraface: chapa aço galvanizada 0,4mm.Cantos e terminais da calha: PVC cinza escuro; Calha porta giz alumínio
	Quadro Quadriculado	1	Caixilho em alumínio 16x16mm. Contraface: chapa aço galvanizada 0,4mm.Cantos e terminais da calha: PVC cinza escuro; com quadricula impressa na superfície de porcelana branca DIM: 120x120 cm
	Quadro médio branco	1	Caixilho em alumínio 16x16mm. Contraface: chapa aço galvanizada 0,4mm.Cantos e terminais da calha: PVC cinza escuro; Calha porta giz alumínio DIM: 150x120 cm
	Placas de corticite	3	Com caixilho de alumínio prata mate e cantos decorativos de plástico cinza. Dim: 120 cm x 120 cm
Acesso e Arrumos (13)	Régua cabide (14 alunos)	2	Régua em madeira maciça com 14 cabides
Instalação sanitária (14)			
Instalação Sanitária (15)			
Instalação Sanitária (16)			
Entrada (17)	Vitrine com moldura de alumínio	1	Expositor vitrine com painel em aglomerado de madeira revestido a corticite com moldura em alumínio, fechado por 2 meias portas de vidro de correr,c/fechadura de canhão. Suportes metálicos para fixação à parede. Dim: 150 x 85cm
	Suporte contentores plástico	1	Carro para lixo com 320x730x(480-700)mm, com estrutura metálica em tubo redondo, 3 contentores plasticos com pega para transporte e apoio ao solo em 4 rodizios com rasto de borracha (2 com travão). Pintura Epoxy
	Suporte chapéus de chuva	1	Suporte para chapéus de chuva, estrutura de tubo redondo,com 8 divisórias em varão pintados. Caixa em chapa galvanizada para recepção de agua. Dim: 60x30x50 cm
	Placas corticite	2	Com caixilho de alumínio prata mate e cantos decorativos de plástico cinza, . Dim: 200 cm x 120 cm
Refeitório (18)	Cadeira PVC	60	Cadeiras integralmente construídas em polipropileno de alta resistência, com os cantos arredondados para maior conforto. DIM:39 cm altura. Várias cores
	Mesa retangular múltipla	14	Mesa multipla, em estrutura de tubo redondo de 38mm de diâmetro, apoiando no solo por terminais anti-ruído e anti--desgaste em poliamida.Tampo em aglomerado de madeira revestido a termolaminado orlado a PVC de 3 mm. Dim: 120x75x68 cm Alt.

	Carro móvel (transporte loiça)	1	Fabricado em aço inox , carga máxima 100 Kg , equipado com 4 rodizios e duas pegas DIM: comprimento 70 cm largura 40 cm altura 81 cm
	Suporte contentores plástico	1	Carro para lixo com 320x730x(480-700)mm, com estrutura metálica em tubo redondo, 3 contentores plasticos com pega para transporte e apoio ao solo em 4 rodizios com rasto de borracha (2 com travão). Pintura Epoxy
	Recipiente metálico p/ papéis	2	Recipiente para papéis em chapa de aço pintado. Dim: 36x15x30 cm Alt. - Vol. 0,2 m3
	Tabuleiros refeitório	60	Bandeja rectangular em polipropileno com 5 cores sortidas DIM: 410mm x 300 mm x 20 mm
Distribuição (20)			
Copa (21)			
Átrio (22)			
Espaço distribuição (23)			
Instalação sanitária (24)			
Instalação sanitária (25)			
Instalação sanitária (26)			
Sala de professores (27)	Recipiente metálico p/ papéis	1	Recipiente para papéis em chapa de aço pintado. Dim: 36x15x30 cm Alt. - Vol. 0,2 m3
	Secretária c/ 2 gavetas	1	Mesa secretária, com 2 gavetas, em estrutura de tubo redondo de 50mm diâmetro apoiando no solo por terminais anti-ruído providas de niveladores de poliamida.Paineis laterais e frontal em chapa de aço pintada. Tampo em aglomerado de madeira revestido a termolaminado, orlado a PVC de 3mm Dim: 120x60x74cm Alt
	Mesa Redonda	1	Mesa redonda, em estrutura de tubo redondo de 38 mm de diametro, apoiando no solo por terminais anti-ruído e desgaste em poliamida.Tampo em aglomerado de madeira revestido a termolaminado orlado a PVC de 3 mm. Dim: 120x74cm Alt
	Cadeira	6	Cadeira em estrutura de tubo redondo pintado, apoiando no solo por terminais anti-ruído e anti-desgaste em poliamida. Assento e costa estofados com espuma de alta densidade revestimento a napa ou tecido, ligação á estrutura feita por rebites com borrachas anti-vibratórias. Alt. 45cm

Biblioteca (29)	Pufes	6	Espuma de alta densidade 24 Kg / m3 forrada com tela antifogo Cores variadas Dimensões : diâmetro 60 cm altura 32 cm
	Mesas redondas (1º ciclo)	4	Mesa redonda, em estrutura de tubo redondo de 38 mm de diâmetro, apoiando no solo por terminais anti-ruído e desgaste em poliamida. Tampo em aglomerado de madeira revestido a termolaminado orlado a PVC de 3 mm. Dim: 120x68cm Alt
	Cadeiras PVC	34	Cadeiras integralmente construídas em polipropileno de alta resistência, com os cantos arredondados para maior conforto. DIM: 39 cm altura
	Mesa dupla	5	Mesa dupla, em estrutura de tubo redondo de 38mm de diâmetro, apoiando no solo por terminais anti-ruído e anti-desgaste em poliamida. Tampo em aglomerado de madeira revestido a termolaminado orlado a PVC de 3mm. Com 2 ganchos para suporte de pastas. Dim: 120x60x68 cm Alt.

ANEXO II - Material Didático

Espaço	Quantidade	Designação	Descrição
Sala de Atividades Pré-Escolar	2	Tapete de vinil estampado	Motivo Cidade c/ 2mts x 2 mts.
	10	Pincél Stencil - Nº 16	Dim.: total 15 – 18 cm;
	10	Pincél Stencil - Nº 12	Dim.: total 15 – 18 cm;
	10	Pincél Stencil - Nº 8	Dim.: total 15 – 18 cm;
	6	Pincél fino de seda - Nº 6	Dim.: total 15 – 18 cm
	6	Pincél fino de seda - Nº 4	Dim.: total 15 – 18 cm
	2	Quadro magnético de dupla face	Quadro com uma face branca para usar marcadores e outra preta para usar giz. Fornecido com caneta, giz e apagador. Dim.: 30 x 26 cm.
	1	Jogo de linguagem 2	Um jogo de loto para aprender a descrever um objeto de maneira precisa. 16 objetos apresentados em duas situações que se opõem (limpo/sujo; à frente/atrás).
	1	Jogos dos retratos	Este jogo autocorretor oferece uma variedade de atividades envolvendo o rosto: observação, língua, descodificação, ordenar e conectar pistas, imagina e criar retratos livremente e seguindo instruções.
	1	Conjunto cozinha em madeira com 1 fogão, 1 lava-louça e 1 frigorífico	Estrutura em contraplacado envernizado, espessura de 10 mm Fachada em painel de fibras de média intensidade (MDF) lacado, espessura de 12 mm
	1	Serviço para brincar - Refeições	Kit com 112 peças variadas.
	2	Estojo para decorar	12 estojos com fecho de correr. C/l: 21,5 x 13,5 cm.
	2	Marcadores de tecido	Marcadores que podem ser utilizados sobre qualquer tipo de tecido. Fixa-se o desenho passando-se o tecido pelo avesso com ferro quente.
	1	Furadores formas fantasia	4 furadores, com gaveta e alavanca. 4 formas fantasia (coração, folha, estrela, pinheiro). • C. recorte: 2 a 2,5 cm. • C/l/alt.: 6,7 x 4 x 6 cm

2	Boiões de tinta não invertíveis	6 boiões de plástico maleável. São compostos por 3 partes: um boião transparente, um orifício em forma de funil para impedir que o líquido se entorne e uma tampa hermética com 2 entalhes para pousar os pincéis. 6 cores diferentes. • A. com tampa: 7,5 cm. • Ø: 8 cm.
2	Maxi lote lazer com papel	Composto por: 15 folhas de papel de desenho 35 x 25 cm, 10 folhas de papel transparente 35 x 25 cm, 12 folhas de papel cartonado 35 x 25 cm, 11 folhas de cartão ondulado 35 x 25 cm, 13 formas picotadas em cartão ondulado, 100 folhas de papel para origami 10 x 10 cm, 10 fios metálicos galão C: 50 cm, 20 olhos móveis,
5	Canetas feltro ouro e prata	Ø 1,3 cm - Comp.: 15 cm - Ponta: Ø0,3 cm.
1	Lápis de cor metalizados	Embalagem c/ 6 unidades
32	Porta lápis para decorar	Lado: 7 cm - Alt.: 8 cm. Fabricado em cartão
1	Formas Natal	Para decorar c/ 50 unid. Pinheiro: larg.: 9,5 cm - A: 14 cm. Fabricado em cartão natural
1	Olhos moveis	SORTIDO de 4 cores. Combinação de cores. Ø 1 cm. Fabricado em PLÁSTICO
1	Olhos autocolantes	OLHOS AUTOCOLANTES PRETOS Ø 7, 10 e 15 mm. Fabricado em PLÁSTICO
1	Formas de feltro autocolante	SORTIDO c/400 de 12 formas. Maior: Comp.: 4 cm - Larg.: 2,7 cm.
1	Lote alimentos	LOTE DE 16 ALIMENTOS Laranja: Ø 8 cm - Tomate: Ø 8,5 cm - Fatia de pão do miolo: Comp.: 12 cm - Larg.: 10,5 cm
1	Pijama	Tecido espesso e resistente Lavagem na máquina a 30 °C. Tamanho 1 para as bonecas de 30 a 38 cm,
1	Boneco	Braços e pernas articulados. Plástico fácil de lavar. Dim: 32 cm
6	Mini carros	SORTIDO DE MINI VEÍCULOS L.: 5 cm - L.: 3 cm. Fabricado em MADEIRA
6	Mini camiões	SORTIDO DE MINI VEÍCULOS L.: 5 cm - L.: 3 cm. os 3 Fabricado em MADEIRA.
1	Primeiras construções	Triângulo Lado: 6,5 cm - esp.: 0,3 mm. Fabricado em PLÁSTICO. Fornecido num barril para arrumação em plástico. 126 peças.
1	Puzzle rapariga rapaz	Composto por: 2 tabuleiros de 2 x 7 peças. C: 28 cm - larg.: 14 cm - esp: 0,7 cm. Fabricado em MADEIRA impressa e envernizada

1	Maxi lote ciclo da vida	Composto por: Cada evolução inclui 1 tabuleiro e 4 puzzles de 4,6,9 e 12 peças. Lado 24 cm - esp. total: 1,7 cm. Fabricado em MADEIRA ENVERNIZADA serigrafada.
1	Puzzle eu conto de 1 a 10	hipopótamo, 2 flamingos rosa, 3 tigres... Um excelente exercício para aprender a contar até 10. Composto por: 30 peças Puzzle C: 86 cm - l.: 29 cm - esp.: 0,3 cm. Fabricado em CARTÃO.
1	Puzzle navio	Composto por: 50 peças! C: 61 cm - larg.: 46 cm. Fabricado em CARTÃO. Fornecido numa caixa de arrumação.
1	Maxi lote puzzle aventura imaginaria	Composto por: 54 peças. Comp.: 42 cm - Larg.: 45 cm - esp.: 0,3 cm. Fabricado em CARTÃO
1	Puzzle tátil	A quinta Neste puzzle, cada animal está caracterizado por uma textura, para desenvolver o sentido do tato. Composto por: 12 peças. C: 70 cm - larg.: 50 cm. Fabricado em CARTÃO
1	Memo tactil	Atividade de 1 a 2 crianças. Jogo de memória tátil, constituído por 16 pares de texturas diferentes, a montar graças ao tato. Adaptado também para quem tem deficiência visual. Composto por: 32 peças em madeira. Ø 4 cm - l.: 3 cm. Fabricado em MADEIRA e PLÁSTICO. Fornecido num saco em tecido
1	As expressões do rosto	Atividade de 1 a 2 crianças. Trata-se de descobrir a que expressão do rosto (feliz, descontente...) e a que cor de pele corresponde cada uma das 25 peças que representam um rosto de criança, para a repor no tabuleiro. Composto por: 1 tabuleiro e 25 peças. Lado 28 cm - esp.: 1 cm. Fabricado em MADEIRA impressa e envernizada.
1	Imagens sequencias	As séries de imagens apresentam cada uma as etapas importantes da história, facilitando assim a sua restituição cronológica. Estimulam a imaginação, o desenvolvimento da linguagem e o sentido moral das crianças. Composto por: 72 cartas nas quais o Capuchinho Vermelho, Branca-de-Neve e os Sete Anões, A Bela Adormecida, Cinderela, o Gato das Botas, o Rei das Rãs. Lado 9 cm. Fabricado em PAPEL cartonado.
1	Contar de 1 a 10	Atividade de 1 ou 2 crianças. Este jogo completo permite várias atividades: - as crianças classificam os algarismos e pauzinhos de modo crescente - associam aos algarismos o número de balões - empilham os aros respeitando o número e a cor. Composto por: 1 estojo de suporte, 10 cartas algarismos, 10 cartas bolas, 55 argolas e 10 eixos. Estojo de suporte C: 45 cm - larg.: 27 cm - A: 4,5 cm. Carta C: 4,5 cm - larg.: 4,3 cm - esp. 0,5 cm. Fabricado em MADEIRA. Fornecido num estojo de arrumação em madeira

	1	Cx puzzle 4 estações	Caixa de 4 puzzles (6 peças cada) com pastilhas de cores diferentes no verso, consoante o puzzle a executar. Facilita assim a autonomia da criança com a autocorreção. Ao montarem as várias peças para reconstituir cada puzzle, os bem pequenos aprendem assim a noção de estação do ano. Composto por: 4 puzzles de 6 peças. C: 16 cm - l.: 13 cm. Fornecido numa caixa de arrumação.
	24	Tesoura escolar	Com pontas redondas anti corte e lamina de aço inox cabo de plástico Comprimento 14 cm
	6	Tesoura para esquerdino	Com pontas redondas anti corte e lamina de aço inox cabo de plástico. Comprimento 12 cm
	4	Papel pergaminho	Papel pergaminho de 170 grs com recorte packs de 8 folhas
	1	Apara lapis elétrico	Apara lapis mor electrico de secretaria para lapis de varios diâmetros com carregador e deposito na cor azul
Sala de Aula 1º Ciclo (2 salas)	2	As comparações	TORRES DE FRAÇÕES Arco-íris Estes cubos permitem visualizar concretamente as equivalências (alturas idênticas) entre as diferentes escritas de números decimais: as percentagens, as frações, a escrita decimal... Composto por: 9 torres de 1 a 12 peças. A: 12,5 cm - Lado: 2 cm. Fabricado em PLÁSTICO.
	2	MAXI LOTE	Quadrados e discos de frações transparentes. CONJUNTO DE FRAÇÕES TRANSPARENTE escrita de frações Utiliza-se com um retroprojektor para as atividades em grupo. SORTIDO de cores. Fabricado em PLÁSTICO. Fornecido numa caixa plástica.
	3	Sólidos geométricos de madeira	Composto por: 1 pirâmide de base rectangular, 1 semi-esfera, 1 esfera, 1 cone, 1 pirâmide de base quadrada, 1 cubo, 2 cilindros, 3 paralelepípedos retangulares, 1 pirâmide de base hexagonal, 1 pirâmide de base octogonal, 1 pirâmide de base pentagonal, 2 pirâmides de base triangular, 1 prisma de base hexagonal, 1 prisma de base pentagonal e 1 prisma de base triangular. Cubo: Lado 5 cm.
	2	Conjunto de 11 sólidos transparentes	Composto por: 1 cubo, 1 cilindro, 1 cone, 1 pirâmide de base quadrada, 1 pirâmide de base triangular, 1 pirâmide de base hexagonal, 1 pirâmide de base pentagonal, 1 paralelepípedo, 1 prisma de base triangular, 1 prisma de base hexagonal, 1 prisma de base pentagonal. Cubo: Lado: 10,5 cm. Fabricado em PLÁSTICO TRANSPARENTE. Fornecido numa caixa de arrumação.
	2	Tabuleiro de frações magnético	Composto por: 9 fitas. Dim. total do retângulo: C: 23 cm - larg.: 20 cm. Fabricado em ESPUMA
	2	Círculos de fração magnética	Composto por: 9 círculos (inteiro, $\frac{1}{2}$, $\frac{1}{3}$, $\frac{1}{4}$, $\frac{1}{5}$, $\frac{1}{6}$, $\frac{1}{8}$, $\frac{1}{10}$ e $\frac{1}{12}$) e 1 guia de atividades. Ø 18 cm. Fabricado em PVC MAGNÉTICO.

	1	Balança para sólidos e líquidos	Composto por: 14 pesos em plástico (2 x 20 g, 4 x 10 g, 8 x 5 g) e 11 pesos em metal (2 x 20 g, 2 x 10 g, 2 x 5 g, 2 x 2 g e 2 x 1g). C: 46 cm - l: 15,5 cm - A: 17 cm.
	1	Anatomia do corpo humano	Este tronco humano composto de onze partes separáveis permite apresentar muito concretamente a fisiologia e a localização de órgãos vitais como: o cérebro, os pulmões, o coração, o fígado, os intestinos... O papel de cada órgão é claramente apresentado com a ajuda de esquemas e explicado num guia pedagógico para o professor. A: 50 cm - C: 20 cm - l.: 13 cm. Fabricado em PLÁSTICO. Fornecido com um guia pedagógico de 16 páginas.
	1	Corpo humano dupla face magnético	Composto por: 17 peças. Tamanho: A: 93 cm. Fabricado em CARTÃO magnético
	2	Relógio	Este relógio de cor viva de 41 cm de diâmetro é ideal para todas as demonstrações na aula. Os ponteiros estão sincronizados. No dorso do relógio há 4 ímanes para o suspender em qualquer superfície metálica (quatro, armário, etc.). Ø: 41 cm. Fabricado em PLÁSTICO
	2	Kit base 10 magnético	Composto por: 1 quadrado de 100 unidades, 10 bandas de 10 unidades e de 20 unidades. Lado 20 cm. Fabricado em PLÁSTICO espesso com base magnética.
	2	Cavelete base 10	Composto por: 1 cavelete e 40 cartas numeradas de 0 a 9. Carta: C: 8 cm - larg.: 4,9 cm. Fabricado em PLÁSTICO.
	2	Notas e moeda de euro	NOTAS FICTÍCIAS em euros Lote de 28 notas J + 3 anos C: 10 cm - l: 5,5 cm. Fabricado em PAPEL plastificado.
	2	Tangram gigante	Composto por: 7 peças Lado 20 cm. Fabricado em ESPUMA EVA com base magnética.
	1	Pesos em metal	Composto por: 13 peças: 1 de 1 g, 2 de 2 g, 1 de 5 g, 2 de 10 g, 1 de 20 g, 1 de 50 g, 2 de 100 g, 1 de 200 g, 1 de 500 g e 1 de 1 kg. Peso de 1 kg: Ø 5,7 cm - Alt.: 8 cm. Fabricado em METAL. Fornecido num estojo de arrumação em madeira.
	1	Mapa de parede relevo	Fabricado em PLÁSTICO C: 62 cm - l.: 42,5 cm
	2	Volumes para construir	Para iniciar a geometria no espaço e explorar formas a 2D e 3D. Inclui 250 varas e 80 bolas de junção. Dim. comprimento da vara maior: 13 cm.
	1	Metro cubico	Fabricado em plástico, para montar.
	2	Multibase em plástico	Conjunto que estimula a compreensão da numeração até 1000, a partir de cubos, barras e placas. Composto por 1 cubo de 10 cm ³ , 10 barras de 10 cm ³ , 10 placas de 100 cm ³ e 100 cubos de 1cm ³ .
	2	Globo terrestre	Em português. Dim.: Ø 30 cm.
	1	Kit sistema solar com motor	Modelo motorizado do sistema solar, inclui o Sol e oito planetas. Permite descrever o movimento da Terra e outros planetas, em relação ao Sol e o movimento da Lua em relação à Terra. Explique através da rotação da Terra, a alternância entre o dia e a noite. Coloque a cúpula da constelação no sol para criar um planetário. As constelações principais estão identificadas.
	1	Kit magnetismo	Inclui um grande conjunto de recursos magnéticos, desde ferraduras grandes e pequenas, berlindes magnéticos, anéis magnéticos, bússolas, limalhas de ferro, discos de metal, pins, clips, pregos, manual e fichas de trabalho.
	2	Barras cuisenaire	Caixa em plástico com 200 barras de 1 a 10 cm de comprimento e 1 cm de espessura, nas 10 cores Cuisenaire. Cada cor corresponde a 1 barra de comprimento diferente.

	1	Conjunto de tangrans	Conjunto de 30 tangrans em seis cores. Com balde plástico para arrumação
	2	Abaco duplo	Pode ser usado para demonstrar o processo de decomposição. A partir dos 5 anos. Dim.: 19 × 21 × 9,5 cm
	2	Abaco multibase	Ábaco composto por conjunto de 6 colunas, com 90 cubos e uma base de plástico. Dim.: 23 cm de altura
	1	Caixa métrica	Contém: . caixa em madeira, . régua de 1 m com proteções antiderrapantes, . esquadro plástico de 45 cm com proteções antiderrapantes, . esquadro plástico de 60 cm com proteções antiderrapantes, . transferidor para quadro com proteções antiderrapantes, . compasso com ventosa, . caixa de blocos lógicos em plástico, . caixa cuisenaire em plástico, . multibásico 10 em plástico, . caixa com sólidos geométricos de madeira, . coleção de medidas, . conjunto de medidas líquidas, . Tangram em madeira, . fita métrica de 10 metros, . fio de prumo em latão, . nível de bolha de ar, . bússola com caixa, . lupa, . 40 notas de euros, . 50 moedas de euros, . relógio de demonstração, . balança Baranger com pesos, . geoplano quadrado transparente, . geoplano circular transparente, . metro desdobrável com 2 m. Dim. caixa alt.: 94 × 26 × 50 cm.
	1	Primeiro dominó de frações	Um apelativo dominó que trabalha o conceito de fração e equivalência entre frações. Em plástico. A partir dos 5 anos. Dim. peças: 12 × 6 cm.
	1	Dominó de frações decimais	Dominó que trabalha o conceito de fração e decimal. Em plástico. A partir dos 5 anos. Dim.: 8 × 4 cm.
	2	Caixa de blocos lógicos médios	48 peças em madeira com 4 formas em 3 cores básicas, 3 tamanhos e 2 espessuras. Dim.: aresta do quadrado 5,5 cm.
	4	Blocos lógicos de madeira	Conjunto de 48 blocos lógicos em madeira. Dim da caixa.: 25 × 15 × 8 cm.
	2	Relógio de parede	Relógio de parede redondo com 30 cm de diâmetro cor preta sem contorno dígitos brancos maquina em quartzo.

ANEXO III - Planta da Escola EB1+JI de Santo Estêvão